



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO Nº 003/2024

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 006/2024/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Curso de Capacitação sob o tema: "Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais" destinado a 03 (três) Parlamentares entre os dias 23 a 27 de janeiro de 2024 na cidade de Fortaleza - CE.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO - ME, portadora do CNPJ nº 39.451.628/0001-49, pelo valor total de R\$ 2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 19 de janeiro de 2024.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo